DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 445 - NATAL/RN, SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50-EDIÇÃO ESPECIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2004 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ofício nº037/2004 GS-SEMPLA.

RESOLVE:

Designar ROSE AIMÉE ARAÚJO BARROS matricula n.º 05842-4, Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas, Símbolo DSD, para responder sem prejuízos de suas atribuições , pelo expediente do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, Símbolo SSD, durante as ausências e impedimentos legais da sua titular Sra. Giovanna Araújo da Silva Quaresma Mat. 18970-7, até ulterior deliberação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de fevereiro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 026 /2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 05.552-2, a Função de Execução Básica FEB, a partir de 01/02/04.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito Municipal do Natal

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2004-GP.

RESOLVE:

Designar para constituírem o Comitê Gestor Municipal da Inclusão Social de Catadores de Lixo, criado pelo Decreto nº 7.352, de 06.02.04, os seguintes representantes indicados pelos órgãos e entidades que o compõem:

Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA
Sergio Bezerra Pinheiro.
Associação de Atividades de Valorização Social ATIVA
Caroline Fernandes Martins
Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistências Social SEMTAS
Paulo Roberto Vieira Lopes
Núcleo de Ação Social de Cidade Nova
Valdelêda Medeiros de França
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ASCAMAR
Severino Francisco de Lima Junior
Associação dos Agentes Trabalhadores em Reciclagem e Compostagem de Lixo do Aterro Sanitário ASTRAS
Eugênio Pacelli de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação SME
Telma Lucia Menezes de Medeiros
Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN
Maria Dalva Araújo
Secretaria Especial de Urbanismo e Meio Ambiente SEMURB
Vânia Maria Damasceno Mendes de Farias
Associação Companhia TerrAmar
Vera Lucia Santana Melo Castro
Universidade Potiguar (Fórum Estadual Lixo & Cidadania)
Cléa Maria Galvão Bacurau
Secretaria Municipal de Saúde SMS
Josenildo Barbosa de Lira
Centro Federal de Educação e Tecnologia CEFET
Erivan Sales do Amaral.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2004 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.734, de 16 de Maio de 2001,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Nadjaluce de Carvalho Barros, matrícula nº 27.100-4, como substituta da servidora Maria Goretti Tavares Fernandes Alves na Comissão Especial do Concurso para o cargo de Agente de Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias as suas determinações.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de fevereiro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 024/ 2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar LÚCIA REJANE DE ALMEIDA XAVIER, para presidir a Comissão de Habilitação de Entidades, instituída pelo Decreto nº 7.350, de 28 de janeiro de 2004 e nomeada pela Portaria nº 014/2004, retroagindo seus efeitos À 03 de fevereiro de 2004.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de fevereiro de 2003.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 090/2004-A.P., de 13 de fevereiro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 041/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, ISABEL ELITA DE FARIAS CABRAL SANTOS, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo-SECTUR, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, e modificada pela Lei Complementar nº 049/2002 e Decretonº 7.121, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 091/2004-A.P., de 13 de fevereiro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 041/2004-GP,

RESOLVE nomear, DANIELLI CHRISTINI TARGINO FERREIRA GOMES, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo-SECTUR, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, e modificada pela Lei Complementar nº 049/2002 e Decretonº 7.121, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 019/2004 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas R C LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 05, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais); A R PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao lote 07, no valor total de R$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor global de R$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 083/2003 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DOIS A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., no valor global de R$ 201.998,05 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 084/2003 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., no valor global de R$ 185.718,77 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 021/2004 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 021/2004.
Empresa ganhadora: ENCO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 69.554,45 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CONVITE Nº 026/2004 - SMDC

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 026/2004.
Empresa ganhadora: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no valor global mensal de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

CONVITE Nº 012/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 17.02.04 às 10:00 (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 13 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SEMAF
CONTRATADO: EMBRATEL
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DE LONGA DISTÂNCIA
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O EXERCÍCIO DE 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-571
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL REALIZADO EM 25 DE JULHO DE 2001

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, a comparecem a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Natal, situado à Av. Prudente de Moraes, s/n Estádio João Machado Portão 05 Lagoa Nova, nesta Capital, no Departamento do Comandante da Guarda Municipal, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2.004, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, munidos da carteira de identidade e do CPF. Na ocasião, o candidato receberá instruções de providências a serem adotadas para sua nomeação.

O candidato, que não atender à CONVOCAÇÃO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia 16, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Natal, 13 de fevereiro de 2.004

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
19825	GLEYDSON MEDEIROS DE SOUZA	9,27	118
19574	ELIEU BORGES DA SILVA	9,27	119
18559	FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	9,26	120
3515	DINARTE JOSE DE MEDEIROS	9,26	121
7350	ANDRE RODRIGUES ARAUJO	9,26	122
4257	LAVOISIER LOPES CHIANCA	9,26	123
5808	JULIO CESAR COELHO DA FE	9,26	124
14834	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PATRICIO	9,26	125
8478	ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	9,25	126
8501	FABIO MARCELINO DA SILVA	9,25	127

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 008/2004
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: TELERN CELULAR S/A. (TIM) CNPJ: 02.332.973/0001-53
OBJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL EM 2004.
VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2004.
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.001.2-695 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações Natureza de Despesa 3.3.90.39-19 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Serviços de Telecomunicações
Fonte 111.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II (Dispensa de Licitação) da Lei n° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Reconhecimento: Elizabete Queiroz de Souza Chefe da USFAG/CGM

Ratificação: Walda Féfix da Silva Souza Controladora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Sra. Judith Cristina Porpino Dias, CPF 019.343.337-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto a SEMURB em 13/02/2004, através do Processo Nº.50.875/04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar, localizado na Rua Dr. Carlos Passos, S/N no Tirol Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, torna público que, em razão das alterações efetuadas no Edital de Licitação da Concorrência Pública Nacional nº 001/2003, para adequação as exigências contidas na Lei Complementar nº 054/2004, fica reaprazada para o dia 23.03.2004, às 10:00 (dez) horas, a aludida Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada em serviço de atendimento médico às urgências SAMU.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima identificado, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2004.
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, torna público que realizará no dia 19.03.2004, às 10:00 (dez) horas, Concorrência Pública nº 004/2003, destinada à aquisição de leite pasteurizado tipo "C".
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2004.
A Comissão

PORTARIA Nº 028/2004-GS NATAL (RN), 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999.

Considerando Mortalidade Materna como importante indicador da realidade sócio-sanitária de um povo;

Considerando que experiências de comitês de Mortalidade Materna em outros municípios do Brasil, tem demonstrado que 90% delas são evitáveis;

Considerando que os comitês de Mortalidade Materna são a mais importante estratégia para a redução da morte materna;

Considerando que o Comitê de Mortalidade Materna deve ser interinstitucional, multiprofissional e confidencial, usando identificar os óbitos maternos a apontar medidas de intervenção para redução desta mortalidade, na área de sua abrangência;

Considerando que os membros do Comitê Municipal e Distrital de Mortalidade Materna de Natal foram indicados pelos órgãos e entidades competentes e convocados pelo Comitê Estadual de Morte Materna em 28/05/1997,

RESOLVE:

Instituir e oficializar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna de Natal, convocado em 28/05/1997, pelo Comitê Estadual de Mortalidade Materna do Rio Grande do Norte;

1. COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA

- Denise Toscano Medeiros Vigilância Epidemiológica
- Marta Lima Tavares Médica Epidemiologista
- Joana Darc Leite Saúde do Adulto
- Vera Lúcia Raposo da Fonseca Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minoria CMMDM
- Maria do Carmo Lopes de Melo SOGORN
- Lígia Maria Ribeiro dos Santos Comissão de Violência Introfamiliar

2. DISTRITO SUL

- Maria Tereza Costa G. Holanda Vigilância Epidemiológica
- Cícera Alves da Silva Ações de Saúde
- Alessandra Maria Pierre M. Costa ACS
- Maria Edneide Bezerra Pedroza - Comunidade

3. DISTRITO LESTE

- Maria das Graças Carmo Ferreira Vigilância Epidemiológica
- Ana Lúcia de Medeiros Lima e Silva Ações de Saúde
- Katiana de Souza Lima ACS
- Ilma Maria Gomes da Costa Comunidade

4. DISTRITO NORTE

- Erileide Medeiros Oliveira Garcia Vigilância Epidemiológica
- Célia Maria Anne Freitas Ações de Saúde
- Ana Cristina Freire Santos ACS
- Paulo Cândido de Macedo Comunidade

5. DISTRITO OESTE

- Gina Moura dos Santos Vigilância Epidemiológica
- Gesélia da Silva Oliveira Ações Básicas
- Rosemir Victor de Lima ACS
- Francisca Adeilde de Abreu - Comunidade

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA À

RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no Site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br